



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/EMATER-DF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2017

LEVANTADO EM 31.12.2017

	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	R\$ 22.003.651,57	R\$ 26.531.155,75	R\$ 22.003.651,57	R\$ 26.531.155,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.217.439,15	R\$ 13.886.875,22	R\$ 18.721.601,61	R\$ 22.701.798,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 6.910.332,68	R\$ 9.112.503,06	R\$ 9.228.501,21	R\$ 9.160.554,86
Créditos a Curto Prazo	R\$ 4.243.549,12	R\$ 4.658.031,51	R\$ 1.567.459,74	R\$ 558.326,33
Estoques	R\$ 63.557,35	R\$ 116.340,65	R\$ 7.925.640,66	R\$ 12.982.916,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.786.212,42	R\$ 12.644.280,53	R\$ 17.944,31	R\$ -
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 4.802.241,67	R\$ 4.802.241,67	R\$ 17.944,31	R\$ -
Crédito a Longo Prazo	R\$ 4.802.241,67	R\$ 4.802.241,67	R\$ 3.264.105,65	R\$ 3.829.357,68
IMOBILIZADO	R\$ 5.786.389,25	R\$ 7.308.559,36	R\$ 677.760,52	R\$ 677.760,52
Bens Móveis	R\$ 9.944.621,61	R\$ 11.750.395,49	R\$ 1.414.437,33	R\$ 1.414.437,33
(--) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-R\$ 4.509.482,18	-R\$ 4.753.185,64	R\$ 16.173,82	R\$ 16.173,82
Bens Imóveis	R\$ 1.123.760,06	R\$ 1.123.760,06	R\$ 1.155.733,98	R\$ 1.720.986,01
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-R\$ 772.510,24	-R\$ 812.410,55	R\$ 3.476.709,39	R\$ 744.517,24
INTANGÍVEL	R\$ 197.581,50	R\$ 533.479,50	-R\$ 70.708,76	R\$ 179.265,21
software	R\$ 197.581,50	R\$ 533.479,50	-R\$ 70.708,76	R\$ 179.265,21
(-) Amortização Acumulada de Software	-R\$ 22.535,50	-R\$ 22.535,50	R\$ 2.250.266,65	R\$ 1.155.733,98
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	R\$ 22.535,50	R\$ 22.535,50		

Missuky Gasparini Nascimento
Gerente de Contabilidade
CPF: 030.770.961-94

Adalberto Tadeu de Araújo
Coordenador de Administração e Finanças
CPF: 239.559.451-20

Roberto Guimarães Carneiro
Presidente
CPF: 317.249.301-68

PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - ED. EMATER-DF - CEP 70.770-915
BRASILIA-DF Fone: (61) 3311- 9330 - E-mail: emater@emater.df.gov.br Home page: emater.df.gov.br

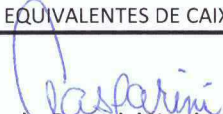
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2017

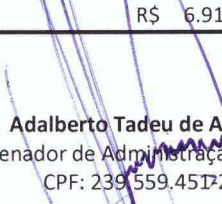
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2017	VARIAÇÃO DO CAIXA
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.476.709,39	R\$ 744.517,24	R\$ 744.517,24
DEPRECIACÃO	R\$ 165.691,01	R\$ 283.603,77	R\$ 283.603,77
SALDO AJUSTADO	R\$ 3.642.400,40	R\$ 1.028.121,01	R\$ 1.028.121,01
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
CRÉDITOS A RECEBER - REF. RP	R\$ 1.044.633,29	R\$ 296.829,01	R\$ 747.804,28
DEV. - ENTIDADES E AGENTES	R\$ 26.173,65	R\$ 26.173,65	R\$ -
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	R\$ 516.268,99	R\$ 514.680,28	R\$ 1.588,71
DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	R\$ 2.297.073,79	R\$ 2.931.488,54	-R\$ 634.414,75
VALORES A COMPENSAR	R\$ 266.463,16	R\$ 416.377,27	-R\$ 149.914,11
VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	R\$ 92.936,24	R\$ 472.482,76	-R\$ 379.546,52
ESTOQUES	R\$ 63.557,35	R\$ 116.340,65	-R\$ 52.783,30
TOTAL	R\$ 4.307.106,47	R\$ 4.774.372,16	-R\$ 467.265,69
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE			
DEPÓSITOS	R\$ 7.925.640,66	R\$ 12.982.831,88	R\$ 5.057.191,22
FORNECEDORES	R\$ 1.567.459,74	R\$ 558.326,33	-R\$ 1.009.133,41
PESSOAL A PAGAR		R\$ 85,00	R\$ 85,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			
DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO			
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR			
PROVISÕES	R\$ 9.228.501,21	R\$ 9.160.554,86	-R\$ 67.946,35
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR			
CREDORES ENTIDADES E AGENTES			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL	R\$ 18.721.601,61	R\$ 22.701.798,07	R\$ 3.980.196,46
SALDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			R\$ 4.541.051,78

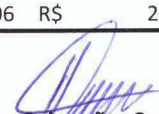
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
VARIAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 4.802.241,67	R\$ 4.802.241,67	R\$ -
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R\$ 11.068.381,67	R\$ 12.874.155,55	R\$ 1.805.773,88
INTANGÍVEL	R\$ 197.581,50	R\$ 533.479,50	R\$ 335.898,00
TOTAL	R\$ 16.068.204,84	R\$ 18.209.876,72	-R\$ 2.141.671,88
VARIAÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R\$ 17.944,31	R\$ -	R\$ 17.944,31
TOTAL	R\$ 17.944,31	R\$ -	R\$ 17.944,31
SALDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			-R\$ 2.159.616,19

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 179.265,21	R\$ 179.265,21
SALDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)			-R\$ 179.265,21

GERAÇÃO LÍQUIDE CAIXA E EQUIVALENTES = (I + II + III)			R\$ 2.202.170,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	R\$ 2.918.869,56	R\$ 6.910.332,68	R\$ 3.991.463,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	R\$ 6.910.332,68	R\$ 9.112.503,06	R\$ 2.202.170,38

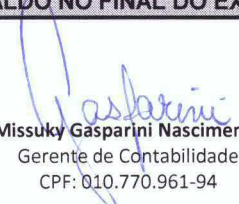

Missuky Gasparini Nascimento
Gerente de Contabilidade
CPF: 010.770.961-94

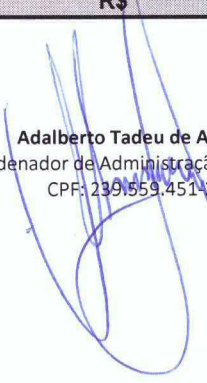

Adalberto Tadeu de Araújo
Coordenador de Administração e Finanças
CPF: 239.559.451-20


Roberto Guimarães Carneiro
Presidente
CPF: 317.249.301-68

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

		2017		2016
01 - SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$	1.155.733,98	-R\$	2.250.266,65
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-R\$	179.265,21	-R\$	70.708,76
02 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	744.517,24	R\$	3.476.709,39
03 - SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$	1.720.986,01	R\$	1.155.733,98


Missuky Gasparini Nascimento
Gerente de Contabilidade
CPF: 010.770.961-94


Adalberto Tadeu de Araújo
Coordenador de Administração e Finanças
CPF: 239.559.451-20


Roberto Guimarães Carneiro
Presidente
CPF: 317.249.301-68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEVANTADAS EM 31.12.2017 e 31.12.2016

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL				RESERVA REAV.	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
		CAPITAL	SUBVENÇÃO	DOAÇÃO	IPC/BTNF			
SALDO INICIAL EM 31.12.2016	R\$ 677.760,52	R\$ -	R\$ 1.374.356,04	R\$ -	R\$ 40.081,29	R\$ 16.173,82	R\$ 1.155.733,98	R\$ 3.264.105,65
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	-	-R\$ 179.265,21	179.265,21
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	-	R\$ 744.517,24	744.517,24
SALDO FINAL EM 31.12.2017	R\$ 677.760,52	R\$ -	R\$ 1.374.356,04	R\$ -	R\$ 40.081,29	R\$ 16.173,82	R\$ 1.720.986,01	R\$ 3.829.357,68


Missuky Gasparini Nascimento
Gerente de Contabilidade
CPF: 010.770.761-94


Adalberto Tadeu de Araújo
Coordenador de
Administração e Finanças


Roberto Guimarães Carneiro
Presidente
CPF: 317.249.301-68



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31.12.2017 E EM 31.12.2016

RECEITAS OPERACIONAIS	31.12.2017	31.12.2016
01 - RECEITA OPERACIONAL	R\$ 113.999.150,26	R\$ 114.817.795,99
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.072.079,38	R\$ 4.188.300,26
RECEITA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 108.672.952,88	R\$ 108.429.980,96
RECEITA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.254.118,00	R\$ 2.199.514,77
02 - (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-R\$ 169.762,63	-R\$ 600.294,41
(-) IMPOSTOS	-R\$ 169.762,63	-R\$ 600.294,41
03 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 113.829.387,63	R\$ 114.217.501,58
CUSTO	-	-
LUCRO BRUTO	R\$ 113.829.387,63	R\$ 114.217.501,58
04 - RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 113.990.738,15	R\$ 111.042.446,96
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-R\$ 101.229.703,41	-R\$ 100.979.852,41
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	-R\$ 284.761,77	-R\$ 186.048,11
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ -	-R\$ -
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 7.458.075,39	-R\$ 7.772.932,01
INCORPORAÇÃO/DESMOR. DE DIREITOS	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - INTRA	-R\$ 4.429.917,21	-R\$ 1.600.151,24
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 588.280,37	-R\$ 503.463,19
05 - RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 161.350,52	R\$ 3.175.054,62
06 - RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 905.867,76	R\$ 301.654,77
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 905.867,76	R\$ 301.654,77
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -
07 - RESULTADO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ/CSSL	R\$ 744.517,24	R\$ 3.476.709,39
08 - IRPJ/CSSL	R\$ -	R\$ -
09 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 744.517,24	R\$ 3.476.709,39

Missuky Gasparini Nascimento
Gerente de Contabilidade
CPF: 010.770.961-94

Adalberto Tadeu de Araújo
Coordenador de Administração e Finanças
CPF: 939.559.451-20

Roberto Guimarães Carneiro
Presidente
CPF: 317.249.301-68



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER-DF
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Governo do Distrito Federal

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2017

	Exercício Anterior	Exercício Atual		Exercício Anterior	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 114.519.156,35	R\$ 114.735.255,39	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 114.519.256,35	R\$ 114.735.255,39
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$ 3.588.005,85	R\$ 1.902.316,75	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 100.952.022,40	R\$ 101.191.169,55
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	R\$ 3.588.005,85	R\$ 1.902.316,75	Remuneração a Pessoal	R\$ 64.622.792,95	R\$ 64.366.541,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 301.654,77	R\$ 638.304,10	Encargos Patronais	R\$ 25.741.592,34	R\$ 25.681.291,88
Juros e Encargos de Mora	R\$ 480,00	R\$ -	Benefícios a Pessoal	R\$ 643.624,85	R\$ 671.611,43
Variações Monetárias Cambiais	R\$ 1.327,42	R\$ -	Outras VPD - Pessoal e Encargos	R\$ 9.944.012,26	R\$ 10.471.724,32
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	R\$ 299.847,35	R\$ 638.304,10	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R\$ 27.830,01	R\$ 38.533,86
TRANSFERÊNCIAS DE DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 110.629.495,73	R\$ 111.927.070,88	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 27.830,01	R\$ 38.533,86
transferências Intergovernamentais	R\$ 108.429.980,96	R\$ 108.672.952,88	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 7.937.067,47	R\$ 7.679.112,82
transferências Intergovernamentais	R\$ 2.199.514,77	R\$ 3.254.118,00	Uso de Material de Consumo	R\$ 426.188,78	R\$ 483.500,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	R\$ -	R\$ 181.673,00	Serviços	R\$ 7.324.830,58	R\$ 6.910.850,32
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ -	R\$ 181.673,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$ 186.048,11	R\$ 284.761,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ -	R\$ 85.890,66	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$ 2.313,35	R\$ 61.214,08
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	R\$ -	R\$ 85.890,66	Juros e Encargos de Mora	R\$ 2.313,35	R\$ 61.214,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	R\$ 12.757.765,19	R\$ 15.830.001,74	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 1.600.151,24	R\$ 4.429.917,21
Incorporação de Ativo	R\$ 5.545.607,37	R\$ 9.814.909,26	Transferências Intergovernamentais - INTRA OFSS	R\$ 1.600.151,24	R\$ 4.429.917,21
Desincorporação de Passivo	R\$ 650.120,30	R\$ 263.390,28	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INC DE PASSIVO	R\$ 7.906,11	R\$ 2.625,00
Incorporação de Passivo	R\$ 89.727,24	R\$ 17.944,31	Perdas Involuntárias	R\$ 7.906,11	R\$ 2.625,00
Desincorporação de Ativo	R\$ 6.472.310,28	R\$ 5.733.757,89	TRIBUTÁRIAS	R\$ 21.912,65	R\$ 63.724,34
			Impostos, Taxas e contribuições de melhoria	R\$ 21.912,65	R\$ 63.724,34
			Contribuições	R\$ 11.298,13	R\$ 46.573,85
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 10.614,52	R\$ 17.150,49
			Premiações	R\$ 493.343,73	R\$ 524.441,29
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ -	R\$ 1.485,00
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	R\$ 493.343,73	R\$ 522.956,29
				R\$ 3.476.709,39	R\$ 744.517,24

Missaky Gasparini Nascimento
Gerente de Contabilidade
CPF: 010.770.961-94

Adalberto Tadeu de Araújo
Coordenador de Administração e Finanças
CPF: 239.559.451-20

Roberto Guimarães Carneiro
Presidente
CPF: 317.249.301-68

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As elaborações, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações contábeis foram procedidas em conformidade com disposições das Leis nº 6.404/76 e 4.320/64 e dos princípios fundamentais de contabilidade e normas complementares sob sua responsabilidade.

NOTA 02 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) É adotado o regime misto para a contabilização das operações praticadas, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964,
- b) Os ativos e passivos vencíveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes respectivos;
- c) Os estoques representados por materiais de consumo, estão avaliados pelo custo médio.
- d) Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição;
- e) A depreciação é calculada pelo método linear, em função da vida útil econômica do bem e de acordo com as taxas usualmente admitidas na legislação.

NOTA 03 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Valores depositados em bancos (Banco de Brasília, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme extratos e conciliações bancárias, exercício de 2017.

NOTA 04 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Representa os bens patrimoniais (móveis e imóveis, bem como o intangível) da EMATER/DF.

NOTA 05 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Recursos vinculados, outros créditos a receber e depósitos judiciais junto a Justiça do Trabalho e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e cauções.

NOTA 06 – PROVISÕES TRABALHISTAS

O valor de R\$ 9.160.554,86 (nove milhões cento e sessenta reais, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) é constituído pelas provisões de férias, licenças administrativas e respectivos encargos sociais de acordo com a Legislação Trabalhista e Acordo Coletivo de Trabalho.

NOTA 07 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EMATER/DF no valor de R\$ 677.760,52 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinqüenta e dois centavos) encontra-se totalmente integralizado, em cotas sem valor nominal e tendo como cotista exclusivo o Governo do Distrito Federal, portanto, cota única.

NOTA 08 – RESULTADO ACUMULADO

O resultado acumulado em 31.12.17 é R\$ 1.720.986,01 (um milhão setecentos e vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo). O resultado acumulado está influenciado pela contabilização das provisões de férias, licenças administrativas e encargos trabalhistas, contabilizados de acordo com a legislação vigente e os princípios de contabilidade.

NOTA 09 – DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA – DFC

Conforme art. 176, IV da lei 6.404/76, alterado pela lei 11.638/07 a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos - DOAR foi substituída pela Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC elaborada pelo método indireto.

NOTA 10 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os demonstrativos foram elaborados tendo base de dados os registros do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo.

Brasília - DF, 02 de abril de 2018.

Ilmos. Srs.

Presidente, Diretores e Conselheiros da

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF.

Parque Estação Biológica S/N, Edifício EMATER - Asa Norte, Brasília - DF.

CNPJ nº 00.509.612/0001-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Presidente, Diretores e Conselheiros da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF.**

Brasília – DF.

Aos Gestores do

da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**

CNPJ Nº 03.447.242/0001-16.

Apresentamos o presente relatório contendo **recomendações** sobre procedimentos contábeis e esclarecimentos legais, procedimentos de controles internos decorrentes do nosso trabalho de Auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2017 da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**. Todo o trabalho foi realizado às luzes da legislação vigente, Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS e Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC's, e as luzes da legislação vigente.

Estes assuntos são abordados a título de esclarecimento, elucidação e **recomendações** para apreciação da Administração da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** como parte integrante do processo contínuo de atualização e melhoria dos procedimentos e controles já existentes.

Em conformidade com as normas usuais de auditoria, revisamos e avaliamos os procedimentos contábeis e controles internos existentes que refletem diretamente na contabilidade e Demonstrações Contábeis.

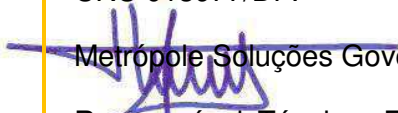
Informamos que o escopo de nosso trabalho foram as Demonstrações Contábeis em seu conjunto do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Aproveitamos esta oportunidade para agradecer a colaboração recebida do Departamento de Contabilidade da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** durante toda a execução de nossos trabalhos.

Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

F bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.



Metr pole Solu  es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4497.

PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs.

Presidente, Diretores e Conselheiros do

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF.

CNPJ nº 00.509.612/0001-04

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, a saber, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário de Receitas e Despesas e as respectivas Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as Notas Explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo – “Base para opinião com ressalva” - as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao setor público – NBC T 16.6 (R1), Lei 6.404/76, Lei 4.320/64 e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Base para Opinião com Ressalva.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

- (i) No Balanço Patrimonial, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** tem um valor de Ativo Imobilizado no montante de R\$ 7.308.559,36 (sete milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) porém, não existe um inventário patrimonial com aplicação do teste de Impairment. Conforme parágrafo (§ 3 do art. 183 da Lei 6.404/1976 é uma regra segunda a qual a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível para assegurar que os valores contábeis dos bens do Ativo Imobilizado não estejam superiores ao valor de mercado, e também com o objetivo do controle patrimonial. Somos contundentes nesta ressalva porque sabemos que o teste de impairment terá ações reflexas nas Demonstrações Contábeis da companhia.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.

A administração do **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor Público NBC TSP 16.6 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

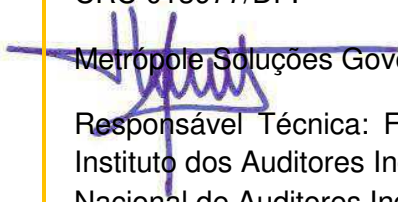
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos tamb m aos respons veis pela governan a declara  o de que cumprimos com as exig ncias  ticas relevantes, incluindo os requisitos aplic veis de independ ncia e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independ ncia, incluindo, quando aplic vel, as respectivas salvaguardas.

F bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.


Metr pole Solu  es Governamentais.

Respons vel T cnica: F bia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n mero 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n mero 4497.

CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, a saber, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário de Receitas e Despesas e as respectivas Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as Notas Explicativas.

Este Relatório de Auditoria apresenta os resultados dos procedimentos de auditoria realizados nas Demonstrações Contábeis findo o exercício em 31 de dezembro de 2017.

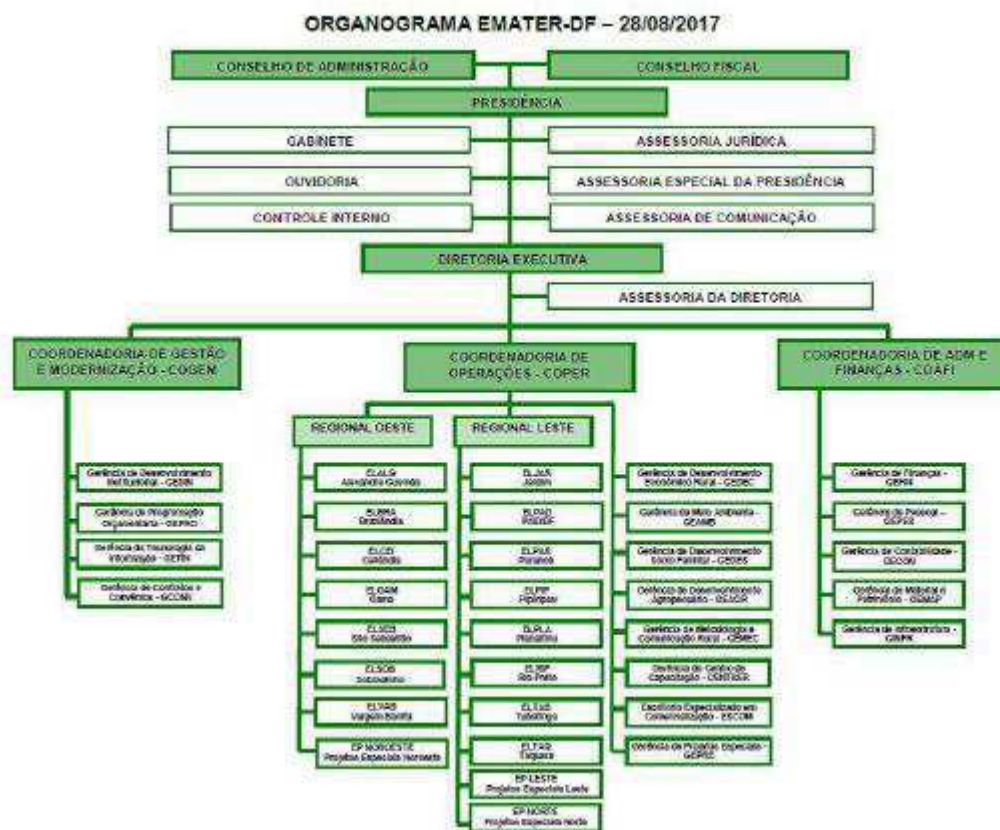
Construído com conteúdo customizados, que se aplicam à natureza jurídica desta Instituição, toma-se como instrumento de referência sobre nossa Opinião expressada no Parecer de Auditoria.

A **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**, é uma empresa pública com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal, na forma do que dispõe a **Lei nº 4.545**, de 10 de dezembro de 1964, com objetivos e finalidades específicos. Sua missão é apoiar produtores e trabalhadores rurais do Distrito Federal e Entorno.

A **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** foi instituída pelo Decreto nº 4.140 de 07 de abril de 1978, de acordo com autorização constante da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, com as finalidades de planejar, coordenar e executar o serviço oficial de assistência técnica e extensão rural, através de ações educativas junto ao produtor rural e sua família nos aspectos técnico-econômico e social, buscando o aumento e a comercialização da produção agrícola, racionalizando o uso e preservação dos recursos naturais, junto à Secretaria da Agricultura do Distrito Federal, de modo a fortalecer a cooperação inter-organizacional no setor agrícola.

Seu enfoque visa ampliar o lado agroecológico adotando as bases metodológicas e científicas da agroecologia, se capacitando ainda mais para cumprir sua missão de promover o desenvolvimento rural sustentável na região do Distrito Federal e Entorno.

Atualmente, a **EMATER-DF** é composta conforme seu organograma:



Contexto do Relatório de Auditoria

No contexto da **EMATER-DF**, é importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público em conformidade com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, em seus aspectos orçamentários, patrimonial e fiscal, de modo a interpretar corretamente as informações contábeis, levando em consideração além do MCASP, as Leis 4.320/64 e 6.404/76.

Aspecto Orçamentário

Compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.

Aspecto Patrimonial

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.

O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto.

Aspecto Fiscal

Compreende a apuração e evidenciação, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela LRF, dentre os quais se destacam os da despesa com pessoal, das operações de crédito e da dívida consolidada, além da apuração da disponibilidade de caixa, do resultado primário e do resultado nominal, a fim de verificar-se o equilíbrio das contas públicas.

2

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

No contexto existencial da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**, é importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público em conformidade com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) orçamentário, patrimonial e fiscal, de modo a interpretar corretamente as informações contábeis. Considerando ainda as Leis 4.320/64 e 6.404/76.

2.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** estão baseadas na Estrutura Conceitual Contábil, MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), Lei nº 4.230/1964, Lei 6.404/1976, como também na portaria STN 184/2008, portaria STN 700/2014. Buscou-se ainda alinhamento nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC T 16) e a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TPS estrutura conceitual, de 23 de setembro de 2016.

3

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Conforme a NBC TSP – “Estrutura Conceitual para Elaboração de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público”, e demais NBC TSP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) patrimônio público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador e represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O patrimônio público é estruturado em três grupos: (a) Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços; (b) Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços; (c) Patrimônio.

Um ativo deve ser reconhecido no patrimônio público quando for provável que benefícios futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis.

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e registrados pela contabilidade.

De acordo com o princípio da oportunidade, as transações no setor público devem ser reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem. Os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis dos períodos com os quais se relacionam, reconhecidos, portanto, pelos respectivos fatos geradores, independentemente do momento da execução orçamentária.

Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. A entidade do setor público deve aplicar métodos de mensuração ou avaliação dos ativos e dos passivos que possibilitem o reconhecimento dos ganhos e das perdas patrimoniais.

O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.

4

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Em conformidade com o artigo 35 da Lei 4.320/1964 é adotado pela EMATER - DF o regime misto para contabilização das operações praticadas. As Demonstrações Contábeis são apresentadas em sua forma de apresentação e conteúdo em conformidade com as disposições das Leis 6.404/76 e 4.320/64, e dos princípios fundamentais de contabilidade.

5

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis sujeitas à auditoria são as da Instituição, elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança. O nosso objetivo com este **Relatório de Auditoria** é aumentar o grau de confiança nas Demonstrações Contábeis por parte dos usuários. Podemos opinar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. As Demonstrações Contábeis da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura conceitual contábil.

Após elaboração do **Planejamento de Auditoria**, e aprovação do mesmo pela Administração do **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**, iniciamos então o processo de **evidências de auditoria** onde fizemos uso de informações para fundamentar nossas conclusões em que se baseia a opinião expressa no Parecer de Auditoria.

As **evidências de auditoria** incluem informações contidas nos registros contábeis subjacentes às demonstrações contábeis e outras informações, além dos Procedimentos de Auditoria que foram aplicados.

Conforme trabalhos realizados, procedimentos de auditoria aplicados em documentos que analisamos e testes aplicados, através das técnicas que utilizamos, **obtivemos evidência de auditoria** suficiente para uma conclusão quanto ao cumprimento do objetivo global da auditoria.

Os procedimentos realizados para embasar este **Relatório de Auditoria** nos dá registro suficiente e apropriado para o embasamento da nossa opinião: a) **considerando** que a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** deve seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público; b) **considerando** que se trata de uma entidade com regime misto para contabilização das operações praticadas, ou seja todas as Demonstrações Contábeis devem estar de acordo com as Leis 6.404/76 e 4.320/64;

Considerando todas estas Normatizações que devem e são seguidas pela **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF**, elaboramos este Relatório de Auditoria que fundamentou nosso Parecer de Auditoria.

Tivemos o cuidado de aplicar vários procedimentos de auditoria para obtenção das **evidências de auditoria** que fundamentou o nosso Parecer.

CONSIDERANDO o Planejamento de Auditoria;

CONSIDERANDO todos os Procedimentos de Auditoria aplicados;

CONSIDERANDO documentação auditada;

CONSIDERANDO as evidências de auditoria obtidas;

E ainda,

CONSIDERANDO que a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** deve seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO que se a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** adota o regime misto para a contabilização das operações praticadas, conforme artigo 35 da Lei 4.320/64;

Submetemos a vossa apreciação **RECOMENDAÇÕES** desta Auditoria objetivando fortalecer ainda mais as rotinas de controle interno.

- a. **RECOMENDAMOS** que as Notas Explicativas contenham mais evidenciação quanto às rubricas que tiveram movimentação aumentativa ou diminutiva considerável. O Ativo Imobilizado teve um aumento de R\$ 1.522.170,11 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta reais e onze centavos) e o fato não foi mensurado em Nota Explicativa. As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis estão previstas no parágrafo 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976, o qual estabelece que às Demonstrações Contábeis serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos necessários para esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício. Como evidenciação é um dos objetivos básicos da Contabilidade, de modo a garantir aos usuários informações completas e confiáveis sobre a situação financeira e os resultados da companhia, as Notas Explicativas devem que integram as Demonstrações Contábeis devem apresentar informações de maneira clara e ordenada.

- b. **RECOMENDAMOS** que seja feita atualização monetária os recursos vinculados, outros créditos a receber e depósitos judiciais junto a justiça do Trabalho e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e cauções.
- c. **RECOMENDAMOS** que a EMATER – DF, faça observância ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes aprovado pela deliberação CVM nº 594/2009. O passivo contingente que existe na EMATER – DF não está mensurado em suas Demonstrações Contábeis e recomendamos que se faça esta observância e sua devida escrituração. O passivo contingente caracteriza-se por uma saída de recurso possível, mas não provável. Quando a possibilidade de saída não é provável, a instituição deverá fazer menção em Nota Explicativa, quando a possibilidade de saída for remota, não cabe menção em Nota Explicativa, porém, quando a possibilidade de saída for provável, cabe menção em Nota Explicativa e constituição da Provisão nas Demonstrações Contábeis. Os passivos contingentes devem ser avaliados periodicamente, pois uma saída de recursos poderá tornar-se “inesperadamente” provável, com a necessidade, nesse caso, de reconhecimento de uma provisão nas Demonstrações Contábeis no período em que ocorreu a mudança na estimativa. Quando a probabilidade de recursos de saída é praticamente certa, trata-se de um passivo genuíno. Recomendamos que o jurídico faça este controle e que o mesmo tenha ações reflexas nas Demonstrações Contábeis.
- d. Quanto ao Ativo Imobilizado da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** o mesmo está vinculado em sua essência a sua prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2017 o valor do Ativo Imobilizado era de R\$ 7.308.559,36 (sete milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Com o advento da **Lei 11.638**, e os pronunciamentos **CPC 01** e **CPC 27**, **a Gestão Patrimonial não é mais apenas uma obrigação burocrática de controlar os bens do ativo imobilizado; é de responsabilidade da entidade, assegurar a veracidade das informações, onde estão localizadas, e suas características principais, durabilidade, vida útil total e remanescente dos bens.** Ter informações precisas sobre os ativos e dispor da situação contábil da entidade, são fatores que fazem toda a diferença em uma boa gestão.

O Pronunciamento Técnico CPC 01 define procedimentos para assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O item 07 do referido CPC ressalta que um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede ao valor recuperável. Dessa forma, se qualquer uma dessas situações estiver presente, a entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável.

RECOMENDAMOS que a EMATER – DF adote uma política de gestão patrimonial em observância as legislações já citadas. A EMATER – DF deve fazer a análise da existência de indícios de desvalorização, exemplificativamente, apresentados no CPC 01, para todos os ativos, em especial para os bens do imobilizado, sendo que na existência de alguns dos indícios elencados, deve-se fazer a estimativa formal do valor recuperável.

Conforme Orientação CPC 27, os principais pontos a serem considerados na contabilização dos ativos imobilizados são: o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos referidos ativos.

RECOMENDAMOS que a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** proceda o inventário patrimonial dos bens que compõe todo o seu ativo imobilizado em caráter emergencial e a verificação se os mesmos estão contabilizados por valores superiores ao valor de mercado.

RECOMENDAMOS a adoção de um sistema de Gestão Patrimonial que garanta confiabilidade às informações reflexas nas Demonstrações Contábeis.

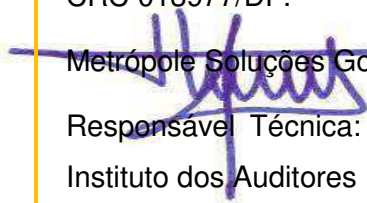
RECOMENDAMOS contundentemente que a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** providencie o inventário de todos os seus ativos;

RECOMENDAMOS que seja aplicado o teste de impairment conforme CPC 01 e MCAPS;

RECOMENDAMOS que se **estabeleça um controle de patrimônio** para que o setor de patrimônio da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF** tenha o controle total de seus ativos, da depreciação dos mesmos e dos termos de responsabilidade de cada ativo.

Cabe ressaltar ainda que o fato de n  o ter um controle total do ativo imobilizado, a deprecia   o est   sendo realizada de forma que n  o reflete com integridade a diminui   o do valor estes ativos, outro impacto,    que a deprecia   o gera despesa que    subtra  da do super  vit, **o que tamb  m distorce o resultado da EMPRESA DE ASSIST  NCIA T  CNICA E EXTENS  O RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF.**

F  bia Marques Braga.
CRC 013977/DF.


Metr  pole Solu   es Governamentais.

Respons  vel T  cnica: F  bia Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob n  mero 5217 – Auditora registrada no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob n  mero 4497.